



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 834/89

DATA: 26 de abril de 1989.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$ 1.931.100,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil e cem cruzados novos), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 65.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pes.

NCz\$ 3.000,00

02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - Secretaria Geral

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 46.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 3.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

NCz\$ 10.000,00

0201.03070212.03 - Manutenção dos Serviços de Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 3.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

NCz\$ 5.000,00

0201.06281662.04 - Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar.

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 10.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

NCz\$ 1.000,00

0201.06301742.05 - Conv. c/a Secretária de Segurança Pública.

3.1.3.2 - Outros Sev. e Encargos

NCz\$ 5.000,00

02.02 - Assessoria Jurídica

0202.03070142.06 - Assistência Jurídica

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

NCz\$ 2.000,00

02.03 - Assessoria de Planejamento

0203.03090402.07 - Coordenação de Planejamento

3.1.1.1 - Pessoal Civil

NCz\$ 15.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo

NCz\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos

NCz\$ 2.000,00

0203.11623461.04 - Aquisição de Terra para Implantação da área industrial de Pato Branco.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

NCz\$ 180.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

02.04 - Subprefeitura de Bom Sucesso	
0204.03070202.08 - Assessoramento Administrativo	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 10.000,00
03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - Administração	
0301.03070212.09 - Serviços de Administração Geral - DA	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 25.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 2.000,00
03.02 - Divisão de Pessoal	
0302.03070212.10 - Serviços de Administração Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 1.000,00
03.03 - Divisão de Material	
0303.03070212.13 - Serviços de Administração de Material	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 5.000,00
03.05 - Divisão de Serviços Gerais	
0305.03070212.15 - Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 3.000,00
04.00 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
04.01 - Administração	
0401.03080212.16 - Serviços de Administração Geral - DF	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 18.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 1.000,00
0401.03080332.17 - Amortização e Encargos de Financiamento	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratad	NCz\$ 80.000,00
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Con	NCz\$ 80.000,00
04.02 - Divisão de Contabilidade	
0402.03080322.18 - Execução Cont. Financ. e Orçamentária.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 15.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 1.000,00
04.03 - Divisão de Cadastro e Tributação	
0403.03080302.19 - Arrecadação e Fiscalização de Tributos	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 17.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 1.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 2.000,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.01 - Administração	
0501.16070212.20 - Serviços de Administração Geral - DOV	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 25.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 5.000,00
05.02 - Serviço Rodoviário Municipal	
0502.16880212.21 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 6.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

0502.16885342.22 - Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 50.000,00
05.03 - Divisão de Obras	
0503.16915752.23 - Operacionalização da Pedreira Municipal e Fábrica de Artefatos de Cimento.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 40.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 15.000,00
06.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.01 - Administração	
0601.10070212.24 - Serviços de Administração Geral - DSU	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 30.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 3.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros serv. e encargos	NCz\$ 3.000,00
06.02 - Divisão de Limpeza Pública	
0602.10603252.25 - Manutenção dos Serviços de Limpeza	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos	NCz\$ 150.000,00
06.03 - Divisão de Logradouros Públicos	
0603.10580212.26 - Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 120.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 20.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 45.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 25.000,00
07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.01 - Administração	
0701.13070212.31 - Serviços de Administração Geral - DSBES	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 4.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 1.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 2.000,00
07.02 - Divisão de Saúde	
0702.13754282.32 - Atendimento Médico e Hospitalar	
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 5.000,00
07.03 - Divisão de Assistência Social	
0703.15814862.33 - Assist. Social Geral à Carentes de Recursos Financeiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Enc.	NCz\$ 8.000,00
08.00 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.01 - Administração	
0801.04181112.36 - Convênio com EMATER - PR	
3.2.2.2 - Transf. a Estado e ao Distrito Federal	NCz\$ 100,00
09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01 - Administração	



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

0901.08070212.37 - Serviços de Administração Geral - DEC	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 3.000,00
09.02 - Divisão de Educação	
0902.08421882.38 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 200.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 25.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	NCz\$ 5.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 2.000,00
0902.08421881.27 - Construção, Melhorias e Reforma de Escolas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 20.000,00
09.03 - Divisão de Cultura	
0903.08460212.40 - Serviços de Esportes e Recreação	
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	NCz\$ 100.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 80.000,00
0903.08462281.28 - Construção de Quadras de Esportes	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	NCz\$ 50.000,00
0903.08480212.41 - Biblioteca Pública Municipal e Promoções Culturais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	NCz\$ 5.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	NCz\$ 1.000,00
09.04 - Administração de Entidades Supervisionadas	
0904.08442052.42 - Programa para atender as atividades da Fundação de Ensino Superior de Pato Branco - FUNESP.	
3.2.1.1 - Transferência Operacional	
01 – Pessoal	NCz\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Aberto no artigo anterior, é indicado como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do provável excesso de arrecadação conforme quadro demonstrativo - anexo I - juntado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 26 de abril de 1989.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

01 - Arrecadação 1º período de 1988 (janeiro à março)	NCz\$ 70.001,53
02 - Arrecadação 2º período de 1988 (abril à dezembro)	NCz\$ 864.178,98
03 - Arrecadação 1º período de 1989 (janeiro à março)	NCz\$ 701.387,55
04 - Receita Prevista para 1989	NCz\$ 2.765.640,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO () $\triangle$

$$() \frac{\triangle \text{período de 1989} \times 100\%}{1^\circ \text{ período de 1988}} = \frac{701.387,55 \times 100\%}{70.001,53} = 1.001,96\%$$

$$() \triangle 001,96\% - 100\% = 901,96\%$$

Arrecadação 2º período de 1988 x () $\triangle$

$$\text{Ou } 864.178,98 \times 901,96\% = 7.794.548,73$$
$$864.178,98 + 7.794.548,73 = 8.658.727,71$$

CÁLCULO DO EXCESSO J INCLUÍDA A TAXA DE INCREMENTO

Receita para 1989	NCz\$ 2.765.640,00
MENOS:	
a) Arrecadação do 1º dia, do ano até o último dia do mês, imediatamente anterior ao da proposição do crédito (janeiro a março)	NCz\$ 701.387,55
b) Arrecadação do mês solicitado do crédito, até 31 de dezembro referente ao ano anterior aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período	NCz\$ 8.658.727,71
	NCz\$ 9.360.115,26
Excesso provável de arrecadação	NCz\$ 6.594.475,26